

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)), e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

4 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
312212064

#### Aviso n.º 7180/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se publico que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos relativas ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11200/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 de 14 de agosto, com a referência DRH/TS/23/2018, se encontram disponíveis, para consulta, nas instalações do ISS, I. P. sitas na Avenida 5 de Outubro, n.º 175 em Lisboa, e na respetiva página eletrónica em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

8 de abril de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.  
312214957

#### Deliberação (extrato) n.º 455/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Anabela Rodrigues de Almeida Paulo, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice 5, do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice, da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota curricular

Anabela Rodrigues de Almeida Paulo, tendo habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade, com categoria e carreira de assistente técnico, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Centro Nacional de Pensões.

Desde 2011.10.01, a exercer funções de coordenação de equipas da UPPAI, Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais Invalidez e Velhice, primeiro numa equipa de prestações por morte e, a partir de 2015.11.01, numa equipa de invalidez/velhice, devido a aposentação das titulares do cargo de Chefe de Equipa; nomeada em 1998.07.02, para desempenhar funções de conferente de processos de benefícios por morte e sobrevivência com Aplicação Instrumentos Internacionais, Regulamentos Comunitários e Convenções Bilaterais; admitida no Centro Nacional de Pensões, em 1990.10.03, na Unidade de Prestações por Morte, atual Unidade de Processamento de Prestações de Sobrevivência, como administrativa, para desempenhar as funções de organizadora de processos de benefícios por morte e sobrevivência.  
312209149

#### Deliberação (extrato) n.º 456/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Soraia Orlanda Martins e Castro Lopes, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice 4, do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice, da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota curricular

Soraia Orlanda Martins e Castro Lopes, tendo como habilitações literárias o 9.º ano do Ensino Secundário, possui a categoria de Assistente Técnica da carreira administrativa, do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Nacional de Pensões.

Desde 09/05/2006 que exerce as funções de Conferente no Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais da (NPPAI — 310) da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais (UPPAI) do ISS, I. P. — Centro Nacional de Pensões, onde alargou o seu âmbito de competências às relações de Segurança Social, em matéria de Pensões, a parte dos países aos quais Portugal se encontra vinculado por Instrumento Internacional Bilateral de Segurança Social, ou por Regulamento Comunitário, no que se refere à coordenação no âmbito da União Europeia.

Participa regularmente em Jornadas Informativas de Pensões, em Portugal e no estrangeiro.

Em 09/05/2006, na sequência da experiência profissional consolidada e da qualidade dos resultados alcançados, foi nomeada conferente secção de processos da na Área Internacional da Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice I, (UPIV I); de 7 a 9 de agosto de 2002 foi destacada para prestar colaboração junto do N.T.I. com vista à recuperação de trabalho considerado prioritário para proceder a retificações e alterações de moradas; em 27/10/1999, foi admitida no Centro Nacional de Pensões, onde exerceu, até 08/05/2006, funções de organizadora na secção de processos na Área Internacional da Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice I, (UPIV I), onde exercia todas as tarefas inerentes à análise do direito, apresentação de propostas com vista à atribuição das prestações e revisão das pensões inicialmente atribuídas; em 10 de novembro de 1995 ingressou no Quadro de Vinculação do Distrito de Lisboa como Auxiliar de Ação Educativa na Escola Secundária de Padre António Vieira, exercendo as funções idênticas às de um Técnico do SASE; de 24 de outubro de 1994 a 9 de novembro de 1995 — Auxiliar de Ação Educativa na Escola Secundária de Padre António Vieira (contratada a prazo), exercendo as funções idênticas às de Escriutária — Datilógrafa; durante o ano de 1992 prestou apoio administrativo à Delegação Regional do Júri da Prova Geral de Acesso ao Ensino Superior; de 1 de setembro de 1987 a 31 de agosto de 1994, exerceu funções de Escriutária Datilógrafa (contratada a prazo) na Escola Secundária de Padre António Vieira, em Lisboa, tendo exercido tarefas nas áreas de Pessoal, Contabilidade, Expediente, Arquivo, Dactilografia e relações públicas com o exterior.  
312209132

#### Deliberação (extrato) n.º 457/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Rosa Manuel Pinto Correia, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice 2, do Núcleo de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais — Invalidez e Velhice, da Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota curricular

Rosa Manuel Pinto Correia, tendo como Habilitações Literárias o 12.º ano, é assistente técnica da carreira administrativa do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Centro Nacional de Pensões. Em setembro de 2006, foi admitida no Centro Nacional de Pensões; exerceu funções de organizadora de processos na Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice I — área nacional e na Unidade de Processamento de Prestações com Acordos Internacionais.  
312209051

#### Deliberação (extrato) n.º 458/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão